



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## PAUTA DO DIA

**SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 08 DE MAIO DE 2019, ÀS 18 HORAS**

### Oriundos do Prefeito:

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2019:** Altera a Lei Complementar nº 014/2019 - que dispõe sobre os Princípios Gerais da Administração e a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves - para dispor de desmembramento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos. *(Segue para Comissão de Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento para análise e emissão de Parecer);*
- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 011/2019:** Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS e do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social - CMHIS. *(Segue para Comissão de Justiça e Redação Final para análise e emissão de Parecer);*
- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 012/2019:** Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020. *(Segue para Comissão de Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento para análise e emissão de Parecer);*
- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 013/2019:** Dispõe sobre a Procuradoria Geral do Município de Alfredo Chaves (Projur) e dá outras providências. *(Segue para Comissão de Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento para análise e emissão de Parecer).*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## Oriundos dos Vereadores:

- **INDICAÇÃO Nº 019/2019**, de autoria do Vereador Armando Zanata: Solicita ao Prefeito que providencie a construção de asfalto no trecho que dá acesso à Rampa de Voo Livre, na localidade de Cachoeira Alta, no Município de Alfredo Chaves. *(Segue para DISCUSSÃO e VOTAÇÃO).*
- **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Apresentação do BALANCETE mensal da receita e despesa e relatório de pagamento da Câmara Municipal de Alfredo Chaves referentes ao mês MARÇO de 2019. *(À disposição de todos).*

## Ordem do Dia:

- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 002/2019**, de autoria da Mesa Diretora: Dispõe sobre a reposição salarial de 4,66% nos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Alfredo Chaves. *(Após PARECER da Comissão de Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento segue para DISCUSSÃO E VOTAÇÃO);*
- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 003/2019**, de autoria da Mesa Diretora: Dispõe sobre a reposição de 4,66% nos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Alfredo Chaves. *(Após PARECER da Comissão de Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento segue para DISCUSSÃO E VOTAÇÃO).*